

DECRETO LEGISLATIVO N°. 529, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo nº 84, de 31 de maio de 2011 passa a ter a seguinte redação:

Fica instituída a Medalha Professora Olga Barbosa, a ser concedida aos professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais), da educação infantil e do ensino médio da rede pública ou privada de Patrocínio, em homenagem ao Dia do Professor

Art. 2º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 84, de 31 de maio de 2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Medalha Professora Olga Barbosa, a ser concedida aos professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais), da educação infantil e do ensino médio da rede pública ou privada de Patrocínio, em homenagem ao Dia do Professor.”

Art. 3º O parágrafo único do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 84, de 31 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

Parágrafo único. Cada Vereador deverá indicar o nome de um (a) homenageado (a).

Art. 4º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 84, de 31 de maio de 2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O modelo da medalha será definido pelo Presidente da Câmara Municipal-MG.”

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora